



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA
EDITAL PRPIPG Nº 07/2025 - CONCURSO DE SELAÇÃO DA LOGO DA REDE PARAIBANA DE MENINAS E MULHERES CIENTISTAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por meio da Diretoria de Pesquisa (DP) e em parceria com a Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de concurso para a seleção da logo da referida Rede, respeitando as normas dispostas neste edital.

1. Disposições Iniciais

1.1 A Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas é um projeto do IFPB aprovado na Chamada CNPQ/MCTI/MMulheres do Edital nº 31/2023 – Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação, que tem por objetivo promover a formação de meninas e mulheres da Educação Básica e do Ensino Superior visando seu envolvimento e interesse no desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Computação por meio do ingresso, permanência e ascensão nos itinerários formativo e profissional com autonomia e empoderamento. A Rede desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão articulando pesquisadoras/es e estudantes dos campi Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, João Pessoa, Patos e Sousa em parceria com escolas públicas de Educação Básica em 10 municípios paraibanos.

1.2 Entende-se por “logo”, a identificação de uma instituição/empresa feita por um símbolo (ícone, desenho ou ilustração abstrata) para representar uma instituição/empresa.

2. Do Concurso

2.1 O presente concurso objetiva escolher uma logo para a Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas.

2.2 Serão aceitas propostas de logo originais, em formato digital, multicoloridas, que traduzam o perfil da Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas.

2.3 É proibida a utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros, sob pena de desclassificação.

2.4 A logo vencedora será a marca Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas e passará a ser de propriedade exclusiva do projeto de pesquisa, podendo ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual, folders, cartazes, panfletos, convites, papéis timbrados, site institucional e quaisquer materiais de publicidade e propaganda do projeto.

2.5 Somente alunas matriculadas e servidoras do IFPB poderão submeter propostas neste edital.

2.6 Cada participante poderá submeter 1 (uma) proposta de logo para a Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas.

2.7 Caso a participante envie mais de uma proposta, será considerado, para fins de avaliação, apenas o último envio.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 13 a 28/02/2025, exclusivamente por email (elasnaciencia.pb@ifpb.edu.br).

3.2 A candidata deverá cumprir as seguintes orientações para o envio da proposta:

- a) Indicar no assunto do e-mail: Inscrição Concurso Logo da Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas;
 - b) Informar no corpo da mensagem: Nome completo da candidata, matrícula, CPF e um texto contendo um breve relato do processo criativo de construção da logo;
 - c) Anexar arquivos digitais contendo a logo proposta nas seguintes extensões: .cdr (CorelDRAW), .pdf e .png. com resolução mínima de 1024x1024 pixels;
 - d) Anexar termo de cessão dos direitos autorais da logo (ANEXO I) preenchido e assinado.
- 3.3 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

4. Da Avaliação

- 4.1 O julgamento das propostas obedecerá às fases de pré-seleção, eleição e análise pela comissão julgadora.
- 4.2 A primeira fase - pré-seleção - eliminará as propostas que não atenderem às regras deste edital.
- 4.3 A segunda fase será uma votação online, por meio de enquete que estará disponível em formulário eletrônico, endereçada às/aos integrantes da Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas.
- 4.4 A comissão julgadora, responsável pela terceira e última fase, será composta por 3 (três) membros indicados pela PRPIPG e avaliará as 5 (cinco) logos mais votadas na segunda fase, tendo em vista os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Representatividade: relação com a concepção e objetivo da Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas	3,0
Criatividade: inovação conceitual/técnica e atenção aos aspectos estéticos	3,0
Originalidade: desvinculação da proposta de outras marcas existentes	2,0
Aplicabilidade: possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais	2,0

4.5 A nota final se dará pela média da pontuação obtida pela comissão julgadora.

4.6 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior média no item “Representatividade”

b) Maior média no item “Criatividade”

c) Maior média no item “Originalidade”

4.7 Durante o processo de avaliação, a autoria das propostas permanecerá anônima.

5. Do Cronograma

EVENTO	PERÍODO
Impugnação do edital	12/02/2025
Período das inscrições	13 a 28/02/2025
Primeira fase de avaliação	06 e 07/03/2025
Segunda fase de avaliação	10 e 11/03/2025
Terceira fase de avaliação	12 a 14/03/2025
Divulgação do resultado	17/03/2025

6. Das Disposições Finais

- 6.1 A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas, não cabendo qualquer ônus sobre o seu uso, pagamento de direitos autorais ou resarcimentos que venham a ser requisitados pelas participantes deste concurso.
- 6.2 A vencedora receberá como premiação um certificado de menção honrosa e um kit personalizado com a logo da Rede.
- 6.3 Este edital poderá ser cancelado a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- 6.4 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado publicizado.
- 6.5 A Equipe Gestora da Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas poderá, a qualquer momento, mudar a marca ou identidade visual do projeto, considerando decisões de gestão ou participação em editais.
- 6.6 Questões não previstas neste edital serão avaliadas e julgadas pela Equipe Gestora da Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas, ouvida a PRPIPG.
- 6.7 A participação neste edital acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições e não gerará à participante nenhum direito ou vantagem que não esteja expressamente aqui previsto.

Deyse Morgana das Neves Correia
Coordenadora da Rede Paraibana de Meninas e Mulheres Cientistas
Diretora de Pesquisa/PRPIPG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deyse Morgana das Neves Correia, DIRETOR(A) - CD3 - DP-RE**, em 11/02/2025 16:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 667952
Verificador: f5adabec00
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706